



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	Márcio Guedes Cavalcante		
Siape:	2416002	Cargo:	TAE - Analista de TI
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	28/08/2017		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	DSGTI/COSEG		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	marcio.cavalcante@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Ingressei no quadro de servidores permanentes do Instituto Federal do Acre – IFAC em 25 de agosto de 2017, por nomeação para o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, com início de exercício em 28 de agosto de 2017. Desde então, minha atuação consolidou-se na área de infraestrutura de redes, datacenter e segurança da informação, unidade estratégica responsável por sustentar tecnicamente o funcionamento da Reitoria e, por consequência, de toda a Rede. Um mês após meu ingresso, em 28 de setembro de 2017, já fui designado, por meio da Portaria nº 1381/2017, membro da Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo de Equipamentos/Bens de Tecnologia da Informação e Afins. Em 2018, minha atuação se ampliou de forma significativa. Fui designado, por meio das Portarias nº 67 e nº 68/PROAD/IFAC, de 30/05/2018, Fiscal Titular dos Contratos Administrativos nº 24/2018 (aquisição de equipamentos de rede e datacenter, empresa I9 Soluções do Brasil) e nº 26/2018 (aquisição de software antivírus, empresa RCZ Soluções em Informática). No mesmo ano, integrei a Equipe de Planejamento da Contratação referente à extensão de garantia dos equipamentos de rede e storage (Portaria nº 70/PROAD/IFAC, de 07/06/2018). Ainda em 2018, fui designado suplente no Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – CGSIC (Portaria nº 284, de 01/03/2018, alterada pela Portaria nº 946, de 28/06/2018), representando a Coordenação de Segurança (COSEG) da Reitoria. Em 2019, atuei em quatro frentes distintas: fui designado Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 05/2019 (rede de transporte de telecomunicações, empresa Verdenet — Portaria nº 38/PROAD/IFAC, de 02/04/2019); Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 19/2019 (extensão de garantia dos equipamentos do Storage 1, empresa C.com Informática — Portaria nº 85/PROAD/IFAC, de 29/07/2019); membro da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da Reitoria (Portaria nº 1500/2019, de 23/10/2019); e membro da Comissão Central de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis do IFAC (Portaria nº 1595/2019, de 22/11/2019). No biênio 2020, integrei a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Portaria nº 24/PROAD/IFAC, de 07/04/2020); fui designado Gestor de Contrato Substituto dos contratos de acesso à internet firmados com a empresa OI S/A, tanto para a Reitoria (Contrato nº 11/2020, Portaria nº 45/PROAD/IFAC, de 20/07/2020) quanto para

o Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol (Contrato nº 12/2020, Portaria nº 46/PROAD/IFAC, de 20/07/2020); e integrei, como Integrante Técnico, a Equipe de Planejamento da Contratação de recursos tecnológicos (pacotes de dados móveis 3G/4G e chips SIM Card) destinados a estudantes em vulnerabilidade social sem acesso à tecnologia, viabilizando sua participação em atividades acadêmicas mediadas por tecnologia durante o isolamento social da pandemia da Covid-19 (Portaria nº 60/PROAD/IFAC, de 11/09/2020).

Em 2022, fui designado Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria PROAD/IFAC nº 153, de 19/10/2022) responsável por planejar a contratação de empresa especializada para a movimentação e o transporte seguro dos equipamentos do datacenter da Reitoria, por ocasião da construção da nova sede — atuação de alta responsabilidade técnica, dado o risco operacional envolvido no deslocamento de toda a infraestrutura crítica de dados do Instituto.

Em 2023, fui designado Gestor do Contrato Substituto dos Contratos Ifac nº 06/2023 (Portaria PROAD/IFAC nº 01, de 17/01/2023) e nº 07/2023 (Minuta de Portaria de 23/03/2023), referentes à aquisição de módulos de memória RAM e servidores de licenciamento VMware destinados ao novo Datacenter da Reitoria e ao Datacenter Container da UFAC, empresas C.COM Informática e Daitec Comércio e Serviços, respectivamente. Nesse mesmo ano, em reconhecimento à minha experiência técnica consolidada na área de segurança da informação, fui designado, pela Portaria de Pessoal IFAC nº 868, de 6 de julho de 2023 (com redação retificada em 7 de julho de 2023), substituto eventual do titular da Coordenação de Segurança da Informação – COSEG (FG-01), assumindo, nos impedimentos legais e regulamentares do titular, a chefia dessa unidade.

Paralelamente ao exercício dessas atribuições, mantive um percurso constante de atualização técnica. Além do MBA em Segurança da Informação (IGTI, 2019–2021), concluí, pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, as capacitações em Gestão de Containers com Docker (24h, 16/09/2024 a 13/10/2024), Orquestração de Containers com Kubernetes (40h, 21/10/2024 a 01/12/2024) e Análise Forense (40h, 20/10/2025 a 07/12/2025) — qualificações diretamente alinhadas às tendências de modernização de infraestrutura (containerização) e de segurança da informação (resposta a incidentes e investigação forense).

Em síntese, minha trajetória de quase nove anos no Instituto Federal do Acre reflete uma atuação técnica contínua e crescente em complexidade: partindo do recebimento e da fiscalização de bens e contratos de TI, passando pela governança da segurança da informação como membro do CGSIC e pela pós-graduação especializada na área, pelo planejamento estratégico de contratações críticas — incluindo a movimentação segura do datacenter institucional —, até a assunção da função de chefia substituta da Coordenação de Segurança da Informação.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo de Equipamentos/Bens de Tecnologia da Informação e Afins (Portaria nº 1381, de 28 de setembro de 2017): atuei como membro desta comissão, instituída nos termos do § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, responsável por receber, conferir e atestar tecnicamente, em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos equipamentos e bens de informática adquiridos pelo Instituto.

Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – CGSIC (Portaria nº 284, de 1º de março de 2018, alterada pela Portaria nº 946, de 28 de junho de 2018): fui designado suplente do representante da Coordenação de Segurança (COSEG) da Reitoria neste Comitê, instituído nos termos da Resolução CONSU nº 50/2017. O CGSIC é a instância colegiada responsável por formular e acompanhar a Política de Segurança da Informação e Comunicações do IFAC.

Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis da Reitoria (Portaria nº 1500, de 23 de outubro de 2019): fui designado membro desta comissão, com amparo no Decreto nº 9.373/2018, responsável pela classificação, avaliação e condução do processo de desfazimento de bens patrimoniais considerados inservíveis.

Comissão Central de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis (Portaria nº 1595, de 22 de novembro de 2019): fui designado membro da Comissão Central encarregada de realizar os inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis do IFAC, em conjunto com as subcomissões dos campi, conferindo, avaliando e consolidando as informações patrimoniais da instituição em conformidade com o Decreto nº 9.373/2018 e demais normas federais aplicáveis.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Capacitação técnica continuada (item 9): ao longo da carreira, busquei manter minha qualificação técnica alinhada às tendências de modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, concluindo, pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, as seguintes capacitações:

- **Gestão de Containers com Docker** (24h, EAD, 16/09/2024 a 13/10/2024);
- **Orquestração de Containers com Kubernetes** (40h, EAD, 21/10/2024 a 01/12/2024);
- **Análise Forense** (40h, EAD, 20/10/2025 a 07/12/2025).

Diferentemente da iniciativa privada, em que a capacitação muitas vezes visa diretamente ao lucro, no setor público o investimento em qualificação técnica tem como finalidade a melhoria contínua da entrega de serviços à sociedade. As capacitações em containerização (Docker e Kubernetes) qualificam-me para conduzir a modernização da infraestrutura de servidores do IFAC rumo a arquiteturas mais eficientes, escaláveis e de menor custo de manutenção. Já a capacitação em

Análise Forense fortalece diretamente minha atuação na segurança da informação institucional, habilitando-me a apoiar tecnicamente a resposta e a investigação de eventuais incidentes de segurança que envolvam os sistemas do Instituto.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Membro de Equipe de Planejamento da Contratação (item 2): atuei nessa condição em ao menos quatro processos:

- Equipe de planejamento para aquisição de extensão de garantia dos equipamentos de rede e storage do IFAC (Portaria nº 70/PROAD/IFAC, de 07/06/2018);
- Equipe de planejamento para contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (Portaria nº 24/PROAD/IFAC, de 07/04/2020);
- Equipe de planejamento para aquisição de recursos tecnológicos (pacotes de dados móveis 3G/4G e chips SIM Card) destinados a estudantes em vulnerabilidade social, como Integrante Técnico, viabilizando a continuidade das atividades acadêmicas em formato remoto durante a pandemia da Covid-19 (Portaria nº 60/PROAD/IFAC, de 11/09/2020);
- Equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na movimentação e no transporte seguro dos equipamentos do datacenter da Reitoria, por ocasião da construção da nova sede do IFAC, como Integrante Técnico (Portaria PROAD/IFAC nº 153, de 19/10/2022).

Com destaque para o planejamento da movimentação do datacenter, no qual qualquer falha técnica poderia comprometer a continuidade de todos os sistemas informatizados do IFAC.

Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos (item 3): fui designado:

- **Fiscal Titular** do Contrato nº 24/2018 (aquisição de equipamentos de rede e datacenter, empresa I9 Soluções do Brasil Ltda — Portaria nº 67/PROAD/IFAC, de 30/05/2018);
- **Fiscal Titular** do Contrato nº 26/2018 (aquisição de software de antivírus, empresa RCZ Soluções em Informática — Portaria nº 68/PROAD/IFAC, de 30/05/2018);
- **Fiscal Técnico Substituto** do Contrato nº 05/2019 (rede de transporte de telecomunicações, empresa Verdenet — Portaria nº 38/PROAD/IFAC, de 02/04/2019);
- **Fiscal Técnico Substituto** do Contrato nº 19/2019 (extensão de garantia dos equipamentos do Storage 1, empresa C.com Informática — Portaria nº 85/PROAD/IFAC, de 29/07/2019);
- **Gestor de Contrato Substituto** do Contrato nº 11/2020 (serviço de acesso à internet, empresa OI S/A, para a Reitoria — Portaria nº 45/PROAD/IFAC, de 20/07/2020);
- **Gestor de Contrato Substituto** do Contrato nº 12/2020 (mesmo objeto, para o Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol — Portaria nº 46/PROAD/IFAC, de 20/07/2020);
- **Gestor do Contrato Substituto** do Contrato Ifac nº 06/2023 (aquisição de módulos de memória RAM e servidores de licenciamento VMware, empresa C.COM Informática — Portaria PROAD/IFAC nº 01, de 17/01/2023);
- **Gestor do Contrato Substituto** do Contrato Ifac nº 07/2023 (mesmo objeto, empresa Daitec Comércio e Serviços — Minuta de Portaria de 23/03/2023).

O maior legado dessa atuação reiterada é a transformação da cultura de fiscalização técnica dentro do órgão, convertendo o acompanhamento de contratos de TI em um processo preventivo, e não apenas reativo.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ACESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

FG-01 - Substituto Eventual da Coordenação de Segurança da Informação – COSEG (item 2): fui designado, pela Portaria de Pessoal IFAC nº 868, de 6 de julho de 2023 (com redação retificada em 7 de julho de 2023), substituto eventual do titular da Coordenação de Segurança da Informação (COSEG), código FG-01, assumindo, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular, a chefia da coordenação responsável pela segurança da informação da Reitoria do IFAC. O exercício dessa função de assessoramento demonstra a confiança institucional depositada em minha experiência técnica acumulada desde 2017 e reforçada pela pós-graduação em Segurança da Informação, representando o reconhecimento formal de minha capacidade de assumir, ainda que eventualmente, a gestão de uma unidade estratégica para a governança de segurança da informação do Instituto.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Com base no histórico profissional apresentado, minha trajetória no IFAC evidencia o pleno atendimento aos requisitos de complexidade, responsabilidade e maturidade técnica exigidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível **RSC-V** ora pleiteado. Abaixo, resumo de forma clara e objetiva como minhas experiências correlacionam-se com o padrão elevado de competências exigido:

1. Formação Especializada e Domínio Técnico Consolidado em Área Crítica

Desde meu ingresso no IFAC, em 25 de agosto de 2017, como Analista de Tecnologia da Informação, minha atuação concentrou-se em um domínio técnico específico e de altíssima sensibilidade institucional: a infraestrutura de redes, datacenter e segurança da informação. Esse domínio foi aprofundado por meio de pós-graduação *latu sensu* em Segurança da Informação (IGTI, 370h, 2019–2021) e continuamente atualizado por meio de capacitações técnicas alinhadas às tendências mais recentes de modernização de infraestrutura — Docker e Kubernetes — e de segurança da informação — Análise Forense —, evidenciando domínio técnico atualizado e aprofundado, combinando formação acadêmica especializada e experiência prática contínua.

2. Responsabilidade Recorrente e de Alta Criticidade na Fiscalização e Gestão de Contratações Estratégicas

Ao longo de praticamente toda a minha trajetória, fui reiteradamente designado Fiscal Titular, Fiscal Técnico Substituto e Gestor de Contrato Substituto em oito contratações essenciais à infraestrutura tecnológica do IFAC, e integrei quatro Equipes de Planejamento da Contratação, atuando desde a concepção técnica do objeto contratado até seu efetivo recebimento. Dentre essas designações, destaco o planejamento da movimentação segura de todo o datacenter da Reitoria por ocasião da mudança para a nova sede do IFAC: operação de risco elevado, em que qualquer falha técnica teria o potencial de interromper todos os sistemas informatizados da instituição. A sucessão ininterrupta dessas designações técnicas ao longo de mais de sete anos demonstra um padrão consolidado — e não episódico — de confiança institucional na minha capacidade técnica.

3. Atuação em Instâncias Colegiadas de Governança da Segurança da Informação

Como suplente no Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – CGSIC, participei da formulação e do acompanhamento da política institucional de segurança da informação do IFAC, levando a essa instância colegiada de governança a perspectiva técnica de quem opera diretamente a infraestrutura crítica que a política se propõe a proteger — contribuição que une a execução técnica cotidiana à formulação estratégica de diretrizes institucionais. Somam-se a essa atuação colegiada as participações nas comissões de recebimento de bens de TI, de desfazimento de bens inservíveis e de inventário patrimonial.

4. Exercício de Função de Direção Substituta em Unidade Estratégica de Segurança da Informação

O reconhecimento formal dessa trajetória técnica consolidada materializou-se na minha designação, em julho de 2023, como substituto eventual do titular da Coordenação de Segurança da Informação – COSEG (FG-01), assumindo, nos impedimentos legais e regulamentares do titular, a chefia da unidade responsável pela governança de segurança da informação da Reitoria do IFAC. Trata-se do reconhecimento institucional de que minha experiência técnica — amparada pela formação específica em Segurança da Informação — capacitou-me a responder, ainda que eventualmente, pela gestão de uma unidade estratégica para a proteção dos ativos de informação do Instituto.

Por todo o exposto, entendo que minha trajetória de quase nove anos no IFAC — marcada pela formação especializada e pela atualização técnica contínua, pela designação recorrente para responsabilidades de fiscalização e planejamento de contratações estratégicas de alto risco operacional, pela participação em instância colegiada de governança da segurança da informação e pelo exercício da função de direção substituta da Coordenação de Segurança da Informação — evidencia uma atuação técnica madura, de elevada complexidade e crescente responsabilidade institucional, compatível com o padrão de conhecimentos e competências exigido para o nível RSC-V pleiteado.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portarias do Critério I	4	
Certificados do Critério II	3	
Portarias do Critério IV	12	

Portarias do Critério V	1	

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Guedes Cavalcante, TAE - Analista de Tecnologia da Informação**, em 04/08/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412713** e o código CRC **6D5EDC4A**.